

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – EDITAL 016/2023

EDITAL DE MATRÍCULA

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), convoca os candidatos aprovados na Primeira Seleção 2023 – Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – Edital de Fluxo Contínuo, a requererem a matrícula, conforme resultados divulgados de acordo com o item 7.1 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, disponibilizado no site www.felumaconcursos.org.br, de acordo com as orientações a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – PRIMEIRA SELEÇÃO 2023	
Envio do link para postagem dos documentos	Até às 09h59min do dia 12/09/2023
Período de envio dos documentos de matrícula	A partir das 10h do dia 12/09/2023 até as 23h59min do dia 15/09/2023
Envio do link para sanar as pendências	Até às 15h59min do dia 18/09/2023
Prazo final para envio das pendências	A partir das 16h do dia 18/09/2023 até às 16h do dia 19/09/2023
Validação dos documentos, envio do boleto e contrato	Até às 17h59min do dia 20/09/2023
Prazo final para pagamento do boleto e assinatura do contrato	A partir das 18h do dia 20/09/2023 até às 23h59min do dia 21/09/2023
Confirmação de matrícula	Até às 18h do dia 22/09/2023
Início das aulas	2º quinzena de outubro/2023, conforme calendário de disciplinas

1. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1. Todos os procedimentos para a realização e efetivação da matrícula serão realizados exclusivamente pela internet, por meio do sistema online de matrícula da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), seguindo, obrigatoriamente, os prazos e orientações estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital, sob pena de indeferimento da matrícula.

1.2. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os

procedimentos bem como da verificação da sua caixa de e-mail, inclusive caixa de spam.

- 1.3.** Os candidatos aprovados na Primeira Seleção 2023 para o Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde – Edital de Fluxo Contínuo deverão anexar via sistema a documentação exigida no item 1.4 deste Edital, conforme CRONOGRAMA deste Edital de Matrícula.
- 1.3.1.** O link de acesso será enviado por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, conforme período descrito no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.
- 1.4. Documentos exigidos para a matrícula:**
- 1.4.1.** Carteira de Identidade ou CNH ou RNM (Registro Nacional Migratório) para o candidato estrangeiro.
- 1.4.2.** CPF – Cadastro de Pessoa Física. (Inclusive estrangeiros).
- 1.4.3.** Registro Civil (certidão de nascimento ou de casamento). (Inclusive estrangeiros).
- 1.4.4.** 01 (uma) foto 3x4 recente/legível, colorida e com fundo branco. (Inclusive estrangeiros).
- 1.4.5.** Comprovante de Endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone emitida há, no máximo, 90 dias). (Inclusive estrangeiros).
- 1.4.6.** Cópia autenticada do Histórico da Graduação (inclusive estrangeiros).
- 1.4.7.** Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (frente e verso) apenas para candidatos do sexo masculino. (Exceto para candidato estrangeiro).
- 1.4.8.** Título de Eleitor (frente e verso). (Exceto para candidato estrangeiro).
- 1.4.9.** Comprovante de Votação da última eleição (ano de 2022) ou Certidão de Quitação Eleitoral atualizado, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral (tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral). (Exceto para candidato estrangeiro).
- 1.4.10.** Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) procedente de Instituição de Ensino Superior autorizada pelo MEC.
- 1.4.11.** O candidato estrangeiro ou candidato brasileiro formado em faculdade estrangeira, deverá apresentar o diploma revalidado por universidade pública brasileira nos termos da legislação vigente, assim como o visto permanente ou de estudante no país e demais cópias dos documentos exigidos pela legislação específica.
- 1.5.** Os documentos exigidos no item 1.4 deste Edital de Matrícula deverão ser anexados em formato PDF, legíveis e frente e verso.
- 1.6.** É responsabilidade exclusiva do candidato a realização e conferência do envio da documentação, conforme itens 1.4 e 1.5 deste Edital, não se responsabilizando a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) caso o prazo e o procedimento não sejam corretamente cumpridos e realizados.
- 1.7.** Os documentos enviados dentro do prazo serão analisados pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) e, havendo necessidade, poderá ser solicitado ao candidato acréscimo ou a alteração de qualquer documento que, neste caso, deverá acessar o link do sistema que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição e anexar o documento pendente. O procedimento deverá ser realizado no prazo previsto no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, não sendo possível a sua regularização após o prazo estipulado.
- 1.8.** Na ausência da apresentação de qualquer documento exigido no item 1.4 deste Edital ou o envio fora dos prazos estabelecidos no **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- 1.9.** O candidato aprovado que realizou todos os procedimentos indicados anteriormente receberá um e-mail informando a respeito da validação final dos documentos conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.
- 1.10.** Os candidatos que tiverem a documentação reprovada perderão o direito à vaga.

1.11. O candidato aprovado, tendo os documentos validados, deverá finalizar o procedimento de matrícula de acordo com as seguintes instruções:

1.11.1. Realizar a assinatura eletrônica via plataforma Docusign do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), bem como realizar o pagamento do boleto bancário referente à primeira mensalidade, que será encaminhado no e-mail informado no ato da inscrição, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

1.11.2. O procedimento indicado no item 1.11.1 deste Edital de Matrícula deverá ser realizado, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula, dentro do prazo estipulado, não sendo possível a finalização do procedimento de matrícula após o prazo.

1.11.3. Caso o candidato não realize a assinatura eletrônica do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (item 1.11.1) com a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) dentro do prazo estabelecido e/ou não efetue o pagamento do boleto bancário (item 1.11.1) referente à primeira mensalidade do programa, sua matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

1.12. O valor da mensalidade de cada programa para o ano de 2023/2º semestre será de R\$3398,65 (três mil, trezentos e noventa e oito e sessenta e cinco centavos).

1.13. O candidato que tenha preenchido os requisitos e cumprido os prazos conforme item 1.11.1 deste Edital de Matrícula receberá um e-mail informando a respeito da sua confirmação de matrícula, conforme **CRONOGRAMA** deste Edital de Matrícula.

1.14. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital de Matrícula.

1.15. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) oferecerá serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 8h30min às 16h30min, por meio da Central de Relacionamento no telefone (31) 3248-7112 ou pelo e-mail matricula.pgcm@feluma.org.br.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2023.

DocuSigned by:
Valéria Soares de Oliveira

5DE0057D5FD9428...
VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Gerente Acadêmica Geral da Faculdade de Ciências Médicas - MG

DocuSigned by:
Marcella P. Santos

9E90F928F7C64AA...
MARCELLA PARREIRAS SANTOS

Superintendente de Planejamento e Finanças da FELUMA